



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-10-2016  
Jornal Verdadeiro  
Página 6A  
Edição 2499  
Ass. Responsável

LEI Nº 1510/16  
Data 11.10.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1331/15, (LOA) Lei nº 1356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(2136)-504	Material de Consumo ..... R\$ 150.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00(2132)-504	Material de Consumo ..... R\$ 39.000,00
3.3.90.39.00(2133)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 199.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>
2678200061.002000	Execução de Obras e Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(107)-504	Obras e Instalações ..... R\$ 70.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100081.006000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde
4.4.90.52.00(146)-504	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 50.000,00
<b>1030100081.008000</b>	<b>Construção, ampliação e melhoria em prédios públicos da saúde</b>
4.4.90.51.00(148)-504	Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
0824400091.016000	Aquisição de Imóveis p/ infraestrutura social
4.4.90.61.00(246)-504	Aquisição de Imóveis ..... R\$ 49.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 199.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal